



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

28 de março de 2023

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Marcus Marcelo, Moisémar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Olyntho Neto, Valdemar Júnior e Wiston Gomes. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

“c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 20/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado encaminhando o Projeto de Lei número 3, de 21 de março de 2023, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 21/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 4, de 22 de março de 2023, que “altera a Lei número 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 94/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista”; Projeto de Lei número 95/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “autoriza o Poder Executivo a oferecer treinamentos aos profissionais da Educação para a identificação de sinais de abuso contra crianças e adolescentes”; Projeto de Lei número 96/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Programa ‘TO Conectado’, define suas finalidades e diretrizes, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 97/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Janad Valcari, que “estabelece direito às mulheres que sofram perda gestacional e neonatal em estabelecimentos de saúde do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 98/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o programa de apoio às vítimas de abuso sexual ou de discriminação no esporte no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 99/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destas, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 100/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o uso do ‘Cordão de Girassol’, como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com ‘deficiências ocultas’, no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 101/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “reconhece como de interesse público as atividades desempenhadas pelas empresas juniores em funcionamento perante instituições de ensino superior no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 102/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Campanha ‘Check-up Feminino’ para orientação e prevenção de doenças no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 103/2023, de autoria



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “estabelece medidas preventivas voltadas a proteção dos direitos da criança e do adolescente, em festas populares, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 104/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Programa de Reeducação de Agressor de Violência Doméstica e Familiar – ‘Viva Mulher’, estabelece diretrizes para a criação dos Serviços de Reeducação do Agressor, e dá outras providências correlatas”; Projeto de Lei número 105/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a criação de programa de atendimento psicológico a vítimas e familiares em ciclos de violência doméstica”; Projeto de Lei número 106/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos no Estado do Tocantins para não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”; Projeto de Lei número 107/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a implantação de Cozinhas Coletivas Comunitárias no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 108/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “fica autorizada a identificação, por meio de um selo próprio, de todos os produtos, mercadorias ou



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

serviços que tenham recebido apoio financeiro ou qualquer tipo de patrocínio ou incentivo fiscal do Governo do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 109/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “fica instituída a Política Estadual de Atenção às Emergências Climáticas e o Combate ao Racismo Ambiental”; Projeto de Lei número 110/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o programa estadual de acompanhamento pré-natal e pós-parto no caso de gestante no Transtorno do Espectro Autista – TEA no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 111/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado, anualmente, no Estado do Tocantins, no dia 23 de setembro”; Projeto de Lei número 112/2023, de autoria da Senhor Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a criação de Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa”; Projeto de Lei número 113/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Programa Criança e Adolescente Protegidos”; Projeto de Lei número 114/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a validade dos exames negativos para Anemia Infecciosa Equina (A. I. E.) e Mormo, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Lei número 115/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de geração de renda e ressocialização a menores e jovens infratores em situação de risco e vulnerabilidade social e adota outras providências”; Projeto de Lei número 116/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “autoriza o Poder Executivo a oferecer curso básico de inglês gratuitamente para profissionais envolvidos com turismo”; Projeto de Lei número 117/2023, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “altera o nome da Escola Estadual Ministro Ney Braga para Escola Estadual Prefeito Raimundo Ferreira”; e Ofício de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, solicitando a retirada de tramitação e cancelamento do Requerimento número 356/2023, o qual foi deferido. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 118/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 119 e 120/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 121/2023, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; 133/2023, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; 134 e 135/2023, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; Projeto de Resolução que recebeu o número 4/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Geo; e os Requerimentos que receberam os números 440 a 464. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Resolução que recebeu o número 4/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; dos Projetos de Lei que receberam os números 119 e 120/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e dos Requerimentos que receberam os números: 459, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 440 e 441, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 460, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; e 443, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 412, 413, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 405, 410, 436, 437, 438, 269, 270, 275, 276, 221, 222, 315, 316, 317, 272, 273, 231, 233, 234, 258, 286, 287, 288, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 259, 260, 277, 322, 307, 308, 313, 439, 263, 264, 265, 266, 309, 310, 311, 312, 319, 219, 274, 289, 290, 292, 294, 271 e 293, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até dez minutos para Reunião na Sala Vip, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e seis minutos. Não havendo oradores inscritos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário